

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 382 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o convite de participação no Fórum para discussão sobre revisão de DCN.

CONSIDERANDO a deliberação na 414ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 13 de setembro de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Conselheira Dra. Ana Patrícia Ricci, Coren/MS n. 97241 para representar o referido órgão no Fórum para discussão sobre a revisão das DCN, a ser realizada em 20/09/2016, no período vespertino, em Campo Grande/MS,

Art. 2º A Conselheira Dra. Ana Patrícia Ricci deverá elaborar 1 (um) único relatório de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, e apresentá-lo no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de setembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476